



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício:2021

DECRETO Nº 4635 , 21 de MAIO DE 2021 – LEI N.4258

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO , no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	854	10.301.0097.2174.0000	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ATENÇÃO		180.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 003	COVID		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Excesso:	180.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2021.

BARRA DO GARCAS, 21 de maio de 2021


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal